



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4210/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Narandiba
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA
Período 11/2016
Relator Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável ENIO MAGRO
Cargo PREFEITO
CPF 080.346.678-11
Período de Gestão 01/01/2016 a 31/01/2016; 01/02/2016 a 29/02/2016; 01/03/2016 a 31/03/2016; 01/04/2016 a 30/04/2016; 01/05/2016 a 31/05/2016; 01/06/2016 a 30/06/2016; 01/07/2016 a 31/07/2016; 01/08/2016 a 31/08/2016; 01/09/2016 a 30/09/2016; 01/10/2016 a 31/10/2016; 01/11/2016 a 30/11/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--------------------------------|------------|------------|
| Conciliações Bancárias Mensais | 11 | 2016 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|---------|-------------------|-------------------|----------|----------|
| 6/2016 | R\$ 12.980.081,37 | R\$ 24.127.158,45 | 53,7986% | 53,7986% |
| 11/2016 | R\$ 14.025.356,43 | R\$ 25.164.876,06 | 55,7339% | 53,7986% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 11/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 55,7339%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar as vedações e os limites de recondução estabelecidos nos artigos 21, 22 e 23 do citado diploma legal.

2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 2.204.143,98 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 37.079,07 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 1.828.502,30 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 786.170,88 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ -447.608,27 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 4.457.625,24 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 3.410.754,86 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 107.387,50 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 491.874,61 |

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 23.608.400,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 7.864.200,00 |
| Índice Apurado | 33,3110% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 18.129.242,15 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 6.381.839,59 | 35,2019% |
| Despesa Liquidada | R\$ 6.329.277,98 | 34,9120% |
| Despesa Paga | R\$ 5.874.090,91 | 32,4012% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|-----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -39.081,82 | R\$ 3.404.092,36 | R\$ 3.591.017,34 | 105,4912% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -39.081,82 | R\$ 3.404.092,36 | R\$ 2.452.221,28 | 72,0374% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|---|-------------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 1.272.194,42 | R\$ 2.123.507,18 | 166,9169% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 23.608.400,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 4.326.200,00 |
| Índice Apurado | 18,3248% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 18.129.242,15 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.938.649,83 | 21,7254% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.895.233,19 | 21,4859% |
| Despesa Paga | R\$ 3.562.755,61 | 19,6520% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/02/2017

Hora da Geração: 20:39:41